ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VER. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Vereador Dorvely Subtil Barboza, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 128/86

INDICA ao Executivo Municipal:

1) que quando forem feitas limpezas em sargetas, que os detritos retirados não sejam colocados na beira da Rua, pois depois vira em brejos;

2) sejam retiradas as sujeiras existentes em Ruas da Cidade, pois estão denegrindo a imagem do Município perante os visitantes;

3) seja feita visita pela Secretaria de Obras em uma casa na Rua Trajano Guedes, esquina com a Rua XV de Novembro, pois devido ao alargamento do valão existente na Rua XV de Novembro, está sujeito o desabamento desta casa;

4) seja adquirido um micro-ônibus para transporte dos alunos da E.M. Orestes G. da Silva, tendo em vista que a Kombi existente está sempre com problemas e é substituída por uma camionete que não oferece segurança aos alunos.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1986.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT

Digitalizado com CamScanner